

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAÇU,
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE REPÚDIO N°001/2025

Com respaldo do art. 100, § 2º, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador/Presidente ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS, propõe à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, **Moção de Repúdio**, à 4ª Edição do “Programa da Assembleia Legislativa de Goiás-ALEGO, “Deputados Aqui”, realizado no dia 12 de abril de 2025, em nossa cidade, que de maneira injustificada e desonrosa, desrespeitou essa Câmara Legislativa.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de abril de 2025, foi realizado em nossa cidade a 4ª edição do Programa da Assembleia Legislativa de Goiás–ALEGO, “Deputados Aqui”, o qual contou com várias autoridades políticas, inclusive com a maioria dos Vereadores desta Casa de Leis, porém no dia em questão os organizadores do evento de forma injustificada, desrespeitaram, o Poder Legislativo Municipal, no tocante a não dar a fala ao Vereador/Presidente da Câmara, mesmo este estando presente no evento, colocando outro Vereador, a falar em nome do Poder Legislativo de Caçu, sem anuência do Presidente, que como mencionado estava presente e que ainda compunha o palanque de autoridades, desrespeitando assim o art. 31, II, Regimento Interno desta, que atribui a competência ao Presidente para representar a Câmara junto a Autoridades Estaduais.

Por tais razões, apresento este instrumento com fins de promover uma Moção de Repúdio à Assembleia Legislativa de Goiás-Alego, pretendendo a devida retratação para com essa Casa de Leis, e para que caso semelhante não aconteça em outras edições do evento.

Caçu-GO, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Data: 14/04/2025 12:32:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vereador André Luiz Oliveira Camargos
Presidente**